



PORTARIA N° 0334/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO**, o erro material da portaria n° 0326/2021 de 09 de novembro de 2021 que exonerou o servidor, o senhor CARLOS ALEXANDRE DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR o Art. 1° da portaria n° 0326/2021 de 09 de novembro de 2021, alterando a data, para onde se lê **“a contar de 01 de dezembro de 2021”** leia-se **“a contar de 01 de novembro de 2021”**. ok
ok

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 22 de dezembro de 2021.

Carolina Custon
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

22/12/2021

Ans 60.070-5

Funcionária